



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 002/2024

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Goiana, solicitado por meio do Ofício Nº 550/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Inovação da Prefeitura do Município de Goiana, a servidora efetiva deste Município, a senhora **BRUNA MARIA PEREIRA MACHADO**, professora, matrícula nº 100515, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, em regime de permuta com a servidora **WALESKA LOUREIRO DA SILVA**, professora, matrícula nº 100371, da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Goiana, no período de **01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos 1º de fevereiro de 2023.

Ilha de Itamaracá, 02 de janeiro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00